

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, em 19/08/08  
Em 19 08 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Cidade da Assessoria  
Matr. 10594-34

LIDO  
Em 19 08 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 257 /08 -GAG

Brasília, 18 de agosto de 2008.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito especial no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

O presente crédito especial destina-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, criada com autorização legislativa, Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e tem como finalidade dotar a Unidade de programação orçamentária específica para o corrente exercício, constituída das seguintes ações: Administração de Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

REGIME DE  
URGÊNCIA

*[Assinatura]*  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950 / 08  
Folha Nº 01 RITA

À sua excelência o senhor  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 18/08/08 às 15:50  
*[Assinatura]* 17932-92  
Matricula

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 950/2008 ;**

**DE 2008**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 950/08

Folha Nº 02 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3.700.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						3.700.000
			F	1	90	0	100		3.700.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950 / 08  
 Folha Nº 03 RITA

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							90.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							90.000
28 846	0001 9050 7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						90.000
				F	1	90	0	100	90.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3.610.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.610.000
04 122	0100 8502 7016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						3.610.000
				F	1	90	0	100	3.610.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 950, 08

Folha Nº 04 R, TA



## JUSTIFICAÇÃO - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

- a anulação de dotação orçamentária da Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo para criação da Unidade Orçamentária Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

O presente crédito especial tem como finalidade dotar a Unidade Orçamentária acima, criada com autorização legislativa, Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, de programação orçamentária específica, para o corrente exercício, constituída das seguintes ações: Administração de Pessoal e Ressarcimento, Indenizações e Restituições.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 11 de agosto de 2008.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 950 / 08  
Folha Nº 05 RITA

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						3.700.000
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000366	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO						
		99	31.90.11	0	100	3.700.000	3.700.000
2008AC00568						TOTAL	3.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 950 / 08Folha Nº 06 RITA

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	11201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						3.700.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013215	7016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
			1	31.90.11	0	100	3.516.689	
			1	31.90.13	0	100	90.000	
			1	31.90.16	0	100	3.311	
								3.610.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013222	7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
			1	31.90.96	0	100	90.000	
								90.000
2008AC00568							TOTAL	3.700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 950/08

Folha Nº 07 RITA

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Julho

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.2578.0001	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	690.320,00	0,00	0,00	690.320,00	510.572,32	179.747,68	268.691,32
<b>SUBTOTAL</b>			<b>690.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>690.320,00</b>	<b>510.572,32</b>	<b>179.747,68</b>	<b>268.691,32</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8502.0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319004	100	0	139.357,00	0,00	0,00	139.357,00	0,00	139.357,00	0,00
319009	100	0	4.354,00	0,00	0,00	4.354,00	89,76	4.264,24	89,76
319011	100	0	156.026.140,00	0,00	0,00	155.428.678,00	111.817.132,84	43.611.545,16	111.817.132,84
319012	100	0	1.741.967,00	0,00	0,00	1.741.967,00	779.493,15	962.473,85	779.493,15
319013	100	0	13.151.856,00	0,00	0,00	13.151.856,00	10.925.019,40	2.226.836,60	9.256.810,29
319016	100	0	1.741.967,00	0,00	0,00	1.741.967,00	794.314,29	947.652,71	794.314,29
319092	100	0	0,00	0,00	564.801,00	32.661,00	32.660,06	0,94	32.660,06
<b>SUBTOTAL</b>			<b>172.895.641,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.801,00</b>	<b>172.240.840,00</b>	<b>124.348.709,50</b>	<b>47.892.130,50</b>	<b>122.680.500,39</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8517.0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339014	100	0	2.091.605,00	0,00	0,00	51.605,00	17.476,76	34.128,24	17.476,76
339015	100	0	1.380.641,00	0,00	0,00	30.641,00	6.390,80	24.250,20	6.390,80
339030	100	0	3.278.632,00	0,00	0,00	561.763,65	487.457,80	74.305,85	332.864,60
339033	100	0	2.070.310,00	0,00	0,00	1.570.310,00	1.362.058,74	208.251,26	525.583,33
339036	100	0	1.830.974,00	0,00	0,00	974,00	0,00	974,00	0,00
339039	100	0	8.950.071,00	0,00	0,00	15.265.476,35	14.938.226,30	327.250,05	14.218.977,99
339092	100	0	0,00	0,00	0,00	2.121.463,00	2.049.462,22	72.000,78	2.049.462,22
339139	100	0	88.964,00	0,00	0,00	88.964,00	0,00	88.964,00	0,00
449052	100	0	197.137,00	0,00	0,00	390.005,00	204.145,10	185.859,90	196.318,00
449052	120	0	0,00	0,00	0,00	2.607.132,00	0,00	2.607.132,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.888.334,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.688.334,00</b>	<b>19.065.217,72</b>	<b>3.623.116,28</b>	<b>17.347.073,70</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8517.0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS					
339030	100	0	680.641,00	0,00	0,00	680.641,00	15.966,48	664.674,52	15.966,48
339039	100	0	897.416,00	0,00	0,00	897.416,00	0,00	897.416,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.578.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.578.057,00</b>	<b>15.966,48</b>	<b>1.562.090,52</b>	<b>15.966,48</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.8517.7013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES					
339039	100	0	3.579.440,00	0,00	0,00	3.439.440,00	1.286.736,00	2.152.704,00	1.131.575,00
449052	100	0	25.668,00	0,00	0,00	25.668,00	0,00	25.668,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.605.108,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.465.108,00</b>	<b>1.286.736,00</b>	<b>2.178.372,00</b>	<b>1.131.575,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Julho

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0100.9051.0002	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
338041	100	0	690.320,00	0,00	640.000,00	50.320,00	0,00	50.320,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>690.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>50.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.320,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0136.6040.0002	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO FISCAL					
339008	120	0	126.926,36	0,00	0,00	126.926,36	126.926,36	0,00	126.926,36
339039	100	0	1.035.479,00	0,00	842.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	120	0	4.548.742,00	0,00	0,00	1.261.806,47	1.261.806,47	0,00	1.260.517,47
339049	120	0	3.286.935,53	0,00	0,00	49.808,97	49.808,97	0,00	49.808,97
339093	120	0	49.808,97	0,00	0,00	503.068,20	503.068,20	0,00	503.068,20
339093	120	0	503.068,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.584.221,00</b>	<b>0,00</b>	<b>842.611,00</b>	<b>1.941.610,00</b>	<b>1.941.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.940.321,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0750.8504.6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
339008	100	0	4.377.289,00	0,00	0,00	1.889.032,00	878.534,14	1.010.497,86	878.534,14
339039	100	0	7.075.690,00	0,00	0,00	7.075.690,00	2.651.782,83	4.423.907,17	2.543.840,39
339046	100	0	4.078.413,00	0,00	0,00	9.866.670,00	5.789.042,53	4.077.627,47	5.789.042,53
339049	100	0	4.038.375,00	0,00	0,00	738.375,00	300.782,36	437.592,64	300.782,36
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.569.767,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.569.767,00</b>	<b>9.620.141,86</b>	<b>9.949.625,14</b>	<b>9.512.199,42</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.2400.4977.0001	COORDENAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA DE GOVERNO					
339039	100	0	138.063,00	0,00	138.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>138.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.2912.0006	LEVANTAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA POPULAÇÃO DO ENTORNO					
339030	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.2912.0007	ESTUDO AMBIENTAL PARA RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.575,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6058.0004	MÁQUINAS EM AÇÃO, BRASÍLIA APOIANDO O ENTORNO					
339014	100	0	3.448,00	0,00	3.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

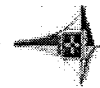
Mês de Referência Julho

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	0	3.448,00	0,00	3.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	3.448,00	0,00	3.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	3.448,00	0,00	3.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	3.448,00	0,00	3.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	552.255,00	0,00	552.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>569.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>569.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL		<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6060.0003	CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O ENTORNO - CANAL GRATUITO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS				
339030	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	687,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>37.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL		<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6060.0004	CANAL DE ARTICULAÇÃO COM O ENTORNO - ARTICULAÇÃO E APOIO JUNTO AOS MUNICIPIOS				
339030	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	17.818,00	0,00	17.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL		<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6061.6383	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS				
339030	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	117.353,00	0,00	0,00	117.353,00	0,00	117.353,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>174.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.287,00</b>	<b>117.353,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.353,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL		<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6061.6384	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS PARA JOVENS DO ENTORNO DO DISTRITO FEDER				
339030	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	82.836,00	0,00	82.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>106.987,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.987,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL		<b>Programa Trabalho</b>	04.122.3700.6061.6385	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA D ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL				
339030	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	100	0	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Mês de Referência Julho

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339033	100 0	7.591,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100 0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100 0	324.450,00	0,00	0,00	324.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>381.737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.737,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.3700.9066.6342</b>	<b>APOIO A MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS E FOLCLÓRICAS</b>					
339014	100 0	7.591,00	0,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00
339030	100 0	12.424,00	0,00	0,00	0,00	12.424,00	0,00	12.424,00	0,00
339032	100 0	7.591,00	0,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00
339033	100 0	7.591,00	0,00	0,00	0,00	7.591,00	0,00	7.591,00	0,00
339039	100 0	110.449,00	0,00	0,00	0,00	110.449,00	0,00	110.449,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>145.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.646,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.127.3000.2880.0002</b>	<b>APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339030	100 0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339039	100 0	2.059.526,00	1.821.603,00	0,00	0,00	3.881.129,00	50.168,71	3.830.960,29	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.094.040,00</b>	<b>1.821.603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.915.643,00</b>	<b>50.168,71</b>	<b>3.865.474,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.131.3200.2901.0001</b>	<b>EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100 0	4.141.924,00	0,00	0,00	0,00	4.141.924,00	1.892.258,00	2.249.666,00	1.892.100,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.141.924,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.141.924,00</b>	<b>1.892.258,00</b>	<b>2.249.666,00</b>	<b>1.892.100,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.131.3200.8505.0018</b>	<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100 0	1.821.603,00	1.821.603,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.821.603,00</b>	<b>1.821.603,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>06.182.0002.6093.0003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS</b>					
319034	100 0	73.327,00	0,00	0,00	0,00	73.327,00	0,00	73.327,00	0,00
339030	100 0	34.514,00	0,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339039	100 0	69.031,00	0,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>176.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.872,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.2007.7121</b>	<b>(EP) COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA</b>					
339039	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.6315.0001</b>	<b>(*) PROMOÇÃO DE EVENTOS DE QUADRILHA NAS FESTAS POPULARES DE JUNHO E JULHO (EPP)</b>					
339039	100 0	1.953,00	0,00	0,00	0,00	1.953,00	0,00	1.953,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.953,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>13.392.1300.9068.7117</b>	<b>(EP) REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA</b>					

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

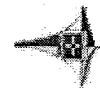
Mês de Referência Julho

Exercício: 2008

PSIOO010

Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.9068.7119	(EP) REALIZAÇÃO DO FORUM DISTRITAL DA JUVENTUDE		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	13.392.1300.9072.6727	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIONAIS E NO ENTORNO		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
339030	100	0	103.546,00	0,00	103.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	204.906,00	0,00	204.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	14.422.1315.2371.0013	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA O PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO TODOS		308.452,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	13.804,00	0,00	13.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3000.3903.6960	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS		48.318,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	596.573,00	0,00	596.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3700.1059.0001	(***)RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		604.273,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	4.105,00	0,00	0,00	4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.3700.3576.0001	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		4.105,00	0,00	4.105,00	0,00
449051	100	0	14.373,00	0,00	14.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.4000.7244.6333	COPA DE 2014		0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	85.223,00	0,00	85.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	513.382,00	0,00	513.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>									
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	15.452.0700.8508.0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS		598.605,00	0,00	0,00	0,00
339030	100	0	0,00	3.720.000,00	3.720.000,00	3.720.000,00	0,00	0,00	3.720.000,00
339030	300	0	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
339039	100	0	345.159,00	0,00	345.159,00	345.159,00	131.370,00	213.789,00	102.650,00
339039	300	0	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	5.168.767,77	14.831.232,23	5.168.657,77



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Mês de Referência Julho

Exercício: 2008  
PSIOO010  
Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		345.159,00	25.720.000,00	0,00	0,00	26.065.159,00	9.020.137,77	17.045.021,23	8.991.307,77
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.543.0500.3489.3440	(***)RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339039	100	0	690.320,00	0,00	292.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		690.320,00	397.963,00 -	0,00	292.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	25.752.3100.8507.6453	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
339039	134	0	56.021.139,00	0,00	0,00	60.854.652,00	35.986.775,41	24.867.876,59	35.986.458,65
449052	134	0	4.833.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		60.854.652,00	4.833.513,00 -	0,00	0,00	60.854.652,00	35.986.775,41	24.867.876,59	35.986.458,65
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	27.812.4000.6151.0002	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339039	100	0	69.031,00	0,00	69.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319009	100	0	13.064,00	0,00	0,00	13.064,00	0,00	13.064,00	0,00
319092	100	0	0,00	0,00	0,00	396.621,84	1.341,16	396.621,84	0,00
319094	100	0	2.264.558,00	0,00	0,00	946.760,00	0,00	946.760,00	0,00
319096	100	0	1.219.377,00	0,00	0,00	2.537.175,00	1.124.299,49	1.412.875,51	1.124.299,49
339092	100	0	0,00	0,00	1.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	100	0	13.806.417,00	0,00	0,00	13.805.076,00	2.801.518,77	11.003.557,23	2.801.518,77
<b>SUBTOTAL</b>		17.303.416,00	397.963,00	0,00	1.341,00	17.700.038,00	4.322.440,10	13.377.597,90	4.322.440,10
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2516.0002	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PASSANDO A LIMPO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
339030	100	0	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	55.223,00	0,00	55.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		75.931,00	0,00	0,00	75.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0169.2064.7135	(EP) APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO INTEGRA					
335039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.244.0208.2491.0003	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LIMPEZA A GALOPE					
339036	100	0	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	55.223,00	0,00	55.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		62.123,00	0,00	0,00	62.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.6970	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319001	100	0	13.064.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319001	106	0	37.271.268,00	0,00	0,00	62.925.529,93	36.261.499,22	26.664.030,71	36.256.253,93

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PSIOO010

Mês de Referência Julho

Posição em 11/08/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319003	100	0	4.354.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	106	0	34.474.068,00	0,00	0,00	35.239.466,00	20.421.737,07	14.817.728,93	20.418.065,53
319009	106	0	0,00	0,00	0,00	17,07	17,07	0,00	17,07
<b>SUBTOTAL</b>			<b>89.165.013,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.165.013,00</b>	<b>56.683.253,36</b>	<b>41.481.759,64</b>	<b>56.674.336,53</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>404.794.324,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.511.610,00</b>	<b>433.862.714,00</b>	<b>264.793.987,23</b>	<b>169.068.726,77</b>	<b>260.812.970,36</b>

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 250/08  
 Folha Nº 14 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 11/08/2008	AC Nº 568
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3.700.000
TOTAL R\$	3.700.000

ASSUNTO:  
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:  
100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:  
**Agência de Fiscalização** - destinado à inclusão das ações: Administração de Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando dotar a unidade de programação orçamentária específica para o corrente exercício, em atendimento a Lei nº 4.150 de 05 de junho de 2008, publicada no DODF nº 108 de 06/06/2008.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO  
DIRETOR : CAIO ABBOTT

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 950 / 08  
Folha Nº 15 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº 23 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 12 de Agosto de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007) crédito especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

O presente crédito especial destina-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, criada com autorização legislativa, Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e tem como finalidade dotar a Unidade de programação orçamentária específica para o corrente exercício, constituída das seguintes ações: Administração de Pessoal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 950 / 08

Folha Nº 16 RITA

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
**NESTA**